

Vereadores rejeitam emenda para o primeiro emprego em Itabirito



Vereadores da base do prefeito de Itabirito, Orlando Caldeira (Cidadania), reprovaram na reunião realizada na última segunda-feira (21) a emenda na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) que tem como objetivo fomentar a implantação do primeiro emprego no município. A emenda é de autoria dos vereadores Max Fortes (DEM), Dr. Edson (Republicanos), Fabinho Fonseca (Avante), Igor Junior (PTB), Paulinho (Republicanos) e Renê Butekus (PSD). Foi rejeitada por 7 votos a 6. Votaram contra os vereadores Arnaldo Santos (MDB), Léo do Social (PSDB), Pastor Anderson (MDB), Daniel Sudano (Cidadania), Lucas do Zé Maria (MDB), Danilo Grilo (Cidadania) e Márcio Juninho (Cidadania)

Segundo Max Fortes, eles queriam que a Prefeitura de Itabirito atendesse e incentivasse jovens e adolescentes qualificados para serem inseridos no mercado de trabalho.

“A nossa bancada do povo entrou com 14 emendas, propostas de melhorias pautadas no interesse da nossa comunidade. Entre essas emendas, a primeira que foi votada foi a nossa proposta do primeiro emprego, um tema tão importante, tão relevante, mas infelizmente ela foi reprovada por sete votos a seis. A nossa bancada votou a favor, mas o resultado final foi pela rejeição, fato que a gente lamenta muito, porque entendemos da importância de trabalhar ações a favor dos jovens, dos adolescentes que buscam o primeiro emprego”, explica.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.